



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 4 de Julho de 2019 • Ano • Nº 5855

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Declaração da Chamada Pública nº 002/2019-** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos (itens fracassadas da Chamada Pública nº 001/2019), da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para compor o cardápio do merenda escolar para o Exercício de 2019, dos Escolas Municipais do Município de Santo Antonio de Jesus.
- **Parecer Final da Amostra da Chamada Publica 002/2019.**
- **Parecer Técnico da Chamada Publica 002/2019.**
- **Errata-** No Diário Oficial do Município, Edição nº 5828, página 2, em 19 de Junho de 2019.
- **Errata-** No Diário Oficial do Município, Edição nº 5829, página 12, em 21 de Junho de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 7164/2019 e Inexigibilidade nº 106/2019.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QMF3PXEZ9NV1VSOPKA7GWW



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andará, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cpjsaj@gmail.com

**PARECER FINAL DA AMOSTRA
CHAMADA PUBLICA 002/2019**


A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Parecer Técnico, **informa** às amostras que foram aprovadas ou reprovadas:


ITEM	PRODUTO	FORNECEDOR	SITUAÇÃO DA AMOSTRA
1.	ABACAXI	MANOEL	APROVADA
2.	ABOBRINHA	CARLOS	APROVADA
4.	MANGA	CLÁUDIO	APROVADA
		LUIS HENRIQUE	
		MANOEL	
5.	PIMENTÃO VERDE	LUIS HENRIQUE	APROVADA
6.	TOMATE	CARLOS	APROVADA
		JOVELITA	

Santo Antônio de Jesus/BA, 04 de julho de 2019.


SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
Presidente


SIMONE ARAÚJO GONÇALVES
Membro


CRISTIANE VILAS-BOAS RIBEIRO FONSECA
Membro

	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus Secretaria Municipal de Educação	
SETOR: Serviço de Alimentação Escolar		
PROCESSO: Ficha Técnica de Amostras		

PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório: Chamada Publica nº002/2019

Razão Social: Grupo Informal "Fortalecendo o Campo"

Representante Legal: Luís Henrique Bomfim Peixoto

CPF: 862.790.935-06


*Recebido em
04/07/2019
às 09:49*
[Assinatura]
Silmara Moreira Chalhoso R. da Silva
Diretora de Dep. de Gestão de Contratos

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, a Sr^a Meire Costa, Gerente da Alimentação Escolar e Nutricionista Responsável Técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar do município, inscrita no CRN5 5566, recebeu as amostras dos gêneros alimentícios da agricultura familiar que foram entregues pelo representante da associação classificada no certame realizado no dia dez de junho do corrente ano. O objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentos (itens fracassados da Chamada Pública nº 001/2019) para alimentação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, Programa Mais Educação e Educação de Jovens e Adultos.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação descritos no Edital da Chamada Publica 002/2019.


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	AVALIAÇÃO DA NUTRIÇÃO	RESULTADO
1.	ABACAXI PÉROLA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Armazenados em caixa plástica agrícola vazada, com identificação do fornecedor, que suporte 25 Kg com capacidade para 36 L ou caixas de madeira específicas	KG	Atende as especificações do edital	Aprovada

Praça Madre Rosário, S/N – Centro, Santo Antônio de Jesus – Bahia CEP:44571-031 – (3632-4373)

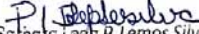
	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus Secretaria Municipal de Educação	
	SETOR: Serviço de Alimentação Escolar PROCESSO: Ficha Técnica de Amostras	

	para armazenamento de hortifrúti.			
2.	ABOBRINHA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Armazenados em sacos de estopa ou nylon ou em caixa plástica agrícola vazada, com identificação do fornecedor, que suporte 25 Kg com capacidade para 36 L ou caixas de madeira específicas para armazenamento de hortifrúti.	KG	Atende as especificações do edital	Aprovada
4.	MANGA fruta in natura tipo Tommy de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica agrícola vazada, com identificação do fornecedor, que suporte 25 Kg com capacidade para 36 L ou caixas de madeira específicas para armazenamento de hortifrúti.	KG	Atende as especificações do edital	Aprovada
5.	PIMENTÃO VERDE de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o		Atende as especificações do edital	Aprovada

Praça Madre Rosário, S/N – Centro, Santo Antônio de Jesus – Bahia CEP:44571-031 – (3632-4373)

	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus Secretaria Municipal de Educação	
SETOR: Serviço de Alimentação Escolar		
PROCESSO: Ficha Técnica de Amostras		

	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entregues em caixa plástica agrícola, vazada, com identificação do fornecedor, que suporte 25 Kg com capacidade para 36 L ou caixas de madeira especificas para armazenamento de hortifrúti.	KG		
6.	TOMATE , tipo carmem, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entregues em caixa plástica agrícola, vazada, com identificação do fornecedor, que suporte 25 Kg com capacidade para 36 L ou caixas de madeira especificas para armazenamento de hortifrúti.	KG	Atende as especificações do edital	Aprovada


Patrícia Leão P. Lemos Silva
Gerente de Ordenamento e Gestão Escolar
Decreto nº 39 de 05/01/2017
Mat 602112

Praça Madre Rosário, S/N – Centro, Santo Antônio de Jesus – Bahia CEP:44571-031 – (3632-4373)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QMF3PXEZ9NV1VSOPKA7GWW

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

No Diário Oficial do Município, Edição nº 5828, página 2, em 19 de Junho de 2019.

Onde se Lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6486/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta de **FORRÓ MACHUCADÔ, para uma apresentação nos Festejos Juninos Edição 2019, no dia 08/06/2019, às 19h00min, na Praça Renato Machado, dia 22/06/2019 às 14h00min (Praça da Biblioteca)** com duração de uma hora e trinta minutos, neste Município, compondo a grade de atrações da Festa Pública.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6486 /2019
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta de **FORRÓ MACHUCADÔ, para uma apresentação nos Festejos Juninos Edição 2019, no dia 08/06/2019, às 19h00min, na Praça Renato Machado, dia 22/06/2019 às 14h00min (Praça da Biblioteca) e 24/06/2019 às 16h00min, no forro dos Bairros do São João Edição 2019,** com duração de uma hora e trinta minutos, neste Município, compondo a grade de atrações da Festa Pública.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
GABINETE DO PREFEITO

No Termo de Ratificação do Grupo Fabricantes – Inexigibilidade 045/2019, publicado na Edição nº 5785 do Diário Oficial do Município de Santo Antonio de Jesus, do dia 07/06/2019, onde se lê:

DATAS:

08/06/2019 às 09h00min (Praça Padre Mateus)
21/06/2019 às 09h00min (Forró do Idoso - Rua Misael Maia Matos)
23/06/2019 às 09h00min (Forró da Criança - Rua Misael Maia Matos)

LEIA-SE:

DATAS:

08/06/2019 às 09h00min (Praça Padre Mateus)
21/06/2019 às 09h00min (Forró do Idoso - Rua Misael Maia Matos)
23/06/2019 ÀS 09H (FORRÓ DA CRIANÇA – PRACA EGÍDIO MOREIRA (PRACA DA BIBLIOTECA))



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

No Diário Oficial do Município, Edição nº 5829, página 12, em 21 de Junho de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 7164/2019 e Inexigibilidade nº 106/2019.

Onde se Lê:

A contratação de **MARIANNA ARAUJO E BANDA** se dará através de Katia Santos Araújo, Pessoa Física, de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 632.475.265 87 com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus - Bahia, 19 de Junho de 2019.

LEIA-SE:

A contratação de **MARIANNA ARAUJO E BANDA** se dará através de Pedro Sergio Santos Araújo, Pessoa Física, de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 647.627.775-87 com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus - Bahia, 21 de Junho de 2019.